



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: TRANSPAR TRANSPORTE PARAISO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO DA CIDADE DE ITALVA - RJ ATÉ A CIDADE DE MIRAÍ-MG PARA INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1883/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do frete será de R\$100,00 (cem reais) a tonelada, totalizando o valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 01(um) mês, a contar da data de 09 de agosto de 2023, encerrando-se em 08 de setembro de 2023, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.02.00.20.606.0020.2.0023 - MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

Mirai-MG, 09 de agosto de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 09 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação